

Brasília-DF



DENISE ROTHENBURG (COM EDUARDA ESPOSITO)
deniserothenburg.df@dabr.com.br

Tarcísio 2030

Entre os investidores da Faria Lima, tem muita gente se conformando com mais quatro anos de Lula. Essa turma faz planos de centralizar o foco na eleição de São Paulo — leia-se a reeleição do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) —, deixando de lado a sucessão presidencial deste ano para lançá-lo ao Planalto daqui a quatro anos. Afinal, um governador de São Paulo, se reeleito, é considerado o candidato natural de qualquer partido.

Por falar em Lula...

Os governistas defendem que Lula aproveite esse período de pré-campanha para, desde já, começar a comparar as entregas de sua gestão com a de Jair Bolsonaro. Para os ministros do presidente, assim a população terá até outubro para assimilar e avaliar quem fez mais pelo Brasil.

Os "R" na área

A soma dos candidatos conservadores no último Datafolha indica que um percentual do eleitorado — os 4% de Ronaldo Caiado, os 3% de Romeu Zema e os 3% de Renan Santos — está, desde já, longe da polarização entre Lula e Flávio. É uma fatia expressiva. Se um desses três conseguir alcançar os dois dígitos, o cenário mudará quando a campanha começar de fato.

Se quer abafar um escândalo...

... crie um maior ou envolva outros personagens na trama. A entrada de Flávio e o financiamento do filme *Dark Horse* no caso Master jogou na penumbra o presidente do PP, senador Ciro Nogueira (PI). Ninguém fala mais em tirá-lo do comando da legenda. Se continuar nessa toada, ele deixará a UTI política em breve.

O sobrevivente na UTI

Embora o mercado financeiro trate o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) como o "candidato que já foi", e procure outras opções para concorrer contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a avaliação de muita gente ligada ao PL é de que o antipetismo ainda pode colocar o candidato bolsonarista raiz no segundo turno — e, de lá, no Palácio do Planalto. Essa aposta, porém, ainda precisa de muitos fatores para tornar-se viável. A primeira delas é não surgir mais nada que envolva o filho 01 de Jair Bolsonaro em qualquer coisa paga por Daniel Vorcaro. Porém, há desconfianças de que o senador ainda não disse tudo a respeito da relação exposta pelo portal *The Intercept Brasil* na semana passada.



Onde mora o perigo/ Nos bastidores de Brasília, especialmente no meio jurídico, o que se comenta é que há mais laços de cunho pessoal entre Flávio e ex-banqueiro. Enquanto esse disse-me-disse, mesmo sem comprovação, continuar, vai ser difícil o pré-candidato do PL convencer os tubarões da Faria Lima de que navegar com ele é a rota mais segura.

CURTIDAS

Assunto do momento/ A última rodada da pesquisa do Datafolha se tornou o principal tema das rodas de conversas no Fórum Esfera, no Guarujá. Ninguém deixou de reparar a queda das intenções de Flávio Bolsonaro.

Minervino Júnior/CB/D.A Press



Copo meio cheio/ O PL minimiza a diferença de quatro pontos entre o senador e Lula na pesquisa. Para os bolsonaristas, a queda foi bem menor do que o governo acreditava. "Para quem esperava uma tragédia, ela não veio. Não vejo nenhum cenário em que ele (Flávio) não esteja concorrendo", afirmou o senador Marcos Rogério (PL-RO, foto) no Fórum Esfera.

Copo meio vazio/ Já o Centrão acha que esse seria o momento para que Flávio e Jair Bolsonaro desistissem da candidatura familiar e abrissem espaço para outro nome. Porque do jeito que está, manter a candidatura é pavimentar a reeleição de Lula.

Tem limite/ A deputada Erika Kokay (PT-DF) ficou decepcionada com o fato de sua bancada não votar contra a urgência da minirreforma eleitoral desta semana. E gostou menos ainda de saber que parte do partido apoiou o repasse para municípios em período eleitoral. Para Erika, essa prática traz de volta o cabo eleitoral.



Em julgamento virtual no Supremo, ministra vota contra lei que contempla condenados e reduz prazo de inelegibilidade

Retrocesso à Ficha Limpa, diz Cármen

» IAGO MAC CORD

A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou pela inconstitucionalidade de normas que flexibilizam a Lei da Ficha Limpa. O julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7881 ocorre em plenário virtual, até o próximo dia 29, e impactará diretamente o cenário eleitoral. Definirá a situação de nomes hoje inelegíveis, como os ex-governadores José Roberto Arruda (PSD-DF) e Anthony Garotinho (Republicanos-RJ) e o ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha (Republicanos-MG).

A controvérsia principal é a mudança na contagem dos prazos de inelegibilidade determinada na Lei Complementar 219/2025. Pela regra original, de 2010, o político condenado cumpria sua pena e somente após o término dela iniciava-se a contagem dos oito anos de inelegibilidade. No entanto, a lei aprovada pelo Congresso Nacional determinou que os oito anos passem a contar imediatamente a partir da decisão judicial por órgão colegiado. A alteração reduz drasticamente o período de impedimento e permite que políticos, hoje enquadrados, recuperem seus direitos de candidatura a tempo para o pleito de 2026.

Relatora da ação, Cármen Lúcia foi contundente a respeito das alterações trazidas pela nova lei, classificando-as como um "patente retrocesso" aos princípios republicanos de probidade administrativa. Para a ministra, as novas regras funcionam como um "salvo-conduto" para criminosos recorrentes, ao estabelecerem um teto unificado de 12 anos para o tempo total de inelegibilidade, independentemente do acúmulo de novas condenações judiciais.

Desidratação

"A estipulação de um teto absoluto de doze anos para o tempo total de inelegibilidade, independentemente do número de novas condenações judiciais supervenientes por crimes graves, desidrata o comando constitucional de proteção da moralidade e funciona, na prática, como indesejável salvo-conduto para a reiteração de práticas ilícitas por agentes políticos", destacou a ministra em seu voto.

De acordo com Cármen Lúcia, "o restabelecimento do regime que desconsidera o período posterior ao cumprimento da pena para fins de inelegibilidade afronta o princípio da vedação ao retrocesso social e esvazia a densidade axiológica da Lei da Ficha Limpa".

Entenda o caso

Drible na punição

Em lei aprovada pelo Congresso e sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2025, os parlamentares anteciparam o início da contagem do prazo de inelegibilidade. O período se inicia a partir da condenação, e não mais após o cumprimento da pena. Na prática, diminuiu o tempo que o condenado é impedido de se candidatar. O Congresso também aprovou outras mudanças que diminuem as causas de inelegibilidade — por exemplo, no caso de improbidade. As alterações foram contestadas na Corte em ação do advogado e ex-juiz Márlon Reis, considerado o "pai" da Lei da Ficha Limpa, por meio da Rede Sustentabilidade.



A estipulação de um teto absoluto de doze anos para o tempo total de inelegibilidade, independentemente do número de novas condenações judiciais supervenientes por crimes graves, desidrata o comando constitucional de proteção da moralidade"

Cármen Lúcia, ministra do STF

Luiz Silveira/STF



A ministra Cármen Lúcia ressalta que a nova norma "importaria em impunidade ou anistia"

Entidade elogia o voto da relatora

O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) considerou "de elevada relevância" o voto da ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), para declarar inconstitucionais dispositivos que flexibilizam a Lei da Ficha Limpa. A magistrada é a relatora do caso e defendeu que as mudanças aprovadas esvaziam a legislação sobre o tema e representam um retrocesso.

Segundo o MCCE, a ministra destacou que a Constituição permite ao Legislativo aperfeiçoar mecanismos de proteção da probidade administrativa e da moralidade eleitoral, mas não "reduzir a efetividade dessas garantias institucionais ou fragilizar instrumentos de proteção democrática já consolidados no

ordenamento jurídico", afirmou a entidade em nota.

Para o movimento, o voto reafirma o entendimento já consolidado pelo próprio STF sobre a constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa, "fruto de uma das maiores mobilizações populares da história do país, com mais de 1,6 milhão de assinaturas em apoio ao projeto de iniciativa popular".

Na nota, a entidade também elogia o trecho em que a relatora afirma que a inelegibilidade "não possui natureza penal", mas constitui uma condição jurídica voltada à proteção da legitimidade das eleições, da moralidade administrativa e da confiança da sociedade nas instituições democráticas.

O movimento também destacou o trecho em que a ministra afirma que a Constituição exige que a

legislação eleitoral leve em conta a vida pregressa dos candidatos para proteger a probidade administrativa e a legitimidade das eleições.

Para o MCCE, "os fundamentos apresentados no voto representam importante manifestação em defesa da ética pública, da integridade eleitoral e da soberania popular, preservando avanços democráticos conquistados pela sociedade brasileira no combate à corrupção eleitoral", escreve o movimento.

Em contraposição à entidade, o advogado especialista em direito eleitoral Guilherme Barcelos avaliou que o novo texto é uma readequação necessária dos critérios originais da norma de 2010. "A lei, em caráter geral e abstrato, veio à tona para corrigir alguns abusos da Lei da Ficha Limpa", frisou.